PORTARIA Nº 78/2022

BARUERI, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela portaria nº 26/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) Renata da Silva Dutra, para o cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, em virtude da não localização da portaria de nomeação para o referido cargo.

Art. 2º - Convalidar e retificar todos os atos praticados pelo servidor acima mencionado no exercício do referido cargo, permitindo a continuidade do processo de ressarcimento da diferença entre o recolhimento da contribuição previdenciária, calculado sobre os vencimentos dos cargos em comissão e o efetivo, junto ao IPRESB.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 05 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE